



## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS.

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, E-mail: idetsf@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. **FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Ceará, sob nº 28.278 e CPF nº 017.965.033-55, com endereço profissional na sede do IGS, têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo ao **contrato de gestão nº 0002/2022-SMS**, originário do processo nº **P190175/2022** tem fundamentação no art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº **P278904/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao **contrato de gestão nº 0002/2022-SMS** e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº **P278904/2023**.

### CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do **contrato de gestão nº 0002/2022-SMS**, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de **R\$ 1.211.463,72 (um milhão e duzentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)**, que

representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente **2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023.


#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos do presente **contrato de gestão** são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº **0701.10.301.0073.2418.33508500.1605000000; 0701.10.302.0073.2384.33508500.1605000000; 0701.10.305.0074.2307.33508500.1605000000.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Sobral – CE.

 Documento assinado digitalmente  
LETICIA REICHEL DOS SANTOS  
Data: 14/11/2023 15:35:50  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
**LETICIA REICHEL DOS SANTOS**  
CPF nº 717.947.000-72  
CONCEDENTE


  
**FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO**  
CPF nº 017.965.033-55  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente  
ARYOLINO ARRUDA BRITO  
Data: 16/11/2023 14:09:01  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
1. \_\_\_\_\_  
CPF:

 Documento assinado digitalmente  
LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA  
Data: 16/11/2023 16:51:52  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
2. \_\_\_\_\_  
CPF:

Visto: Assessoria jurídica: da contratante

 Documento assinado digitalmente  
RAFAEL GONDIM VILAROUCA  
Data: 08/11/2023 15:35:40  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PORTARIA 201/2023 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Altera a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de novembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	NOVO VALOR
20569	ALINE BRAGA DOS SANTOS	RS 300,00
29949	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	RS 300,00
22974	ANTONIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	RS 300,00
8573	CARLOS EDUARDO CANUTO MACHADO	RS 300,00
29047	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	RS 300,00
34059	DAYBSON DA SILVA LIMA	RS 300,00
39051	EDUARDA CUNHA DE OLIVEIRA	RS 500,00
29852	FRANCISCA HELGA DOS SANTOS LOPES	RS 400,00
23869	FRANCISCA JOELIANA XAVIER	RS 500,00
19796	FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA	RS 400,00
20617	FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS	RS 400,00
23863	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	RS 300,00
20728	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	RS 300,00
27115	GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAUJO	RS 300,00
19830	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	RS 300,00
19832	JAQUELINE AVILA MESQUITA	RS 300,00
23807	JAQUELINE MADEIRA BATISTA	RS 500,00
30041	JOELIA MOURA MESQUITA	RS 300,00
30046	JORGIE GONCALVES CAMELO	RS 300,00
23871	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO	RS 300,00
16510	LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA	RS 500,00
19840	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	RS 500,00
16531	MARCIA MARIA DE SOUZA	RS 300,00
30076	MARIA CASSIA DE SA	RS 300,00
22853	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTANA	RS 500,00
8507	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	RS 300,00
21291	NATANAEL DA SILVA DE SOUZA	RS 300,00
21951	ROGÉVANIA FARRAPO LIMA	RS 500,00
15879	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA	RS 400,00
29495	SHIRLEY COSTA ARAUJO	RS 500,00
30124	TATYANA SOUSA MORAES	RS 300,00
17049	VERA LUCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA	RS 300,00

**PORTARIA 202/2023 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Concede a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de novembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR
43439	ANA CARLA DOS SANTOS CAMELO	RS 400,00
43177	ANA MAURICIA GOMES DE SOUSA RODRIGUES	RS 300,00
19814	ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO	RS 300,00
43694	ARIELE RODRIGUES CORDEIRO	RS 400,00
43466	FABRINA DE ASSIS SOUSA	RS 400,00
23894	MARIA DO SOCORRO COSTA TRINDADE	RS 400,00
43181	MARIA FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA	RS 300,00
43182	MARIA ILMA DE BRITO ALMEIDA	RS 300,00
43185	SILVILANE ALCANTARA ARAUJO	RS 500,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS - A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representado por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ: 04.776.677/0001-77. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato de gestão nº 0002/2022-SMS, originário do processo nº P190175/2022 tem fundamentação no art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P278904/2023. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao contrato de gestão nº 0002/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira.**

Conforme processo nº P278904/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato de gestão nº 0002/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 1.211.463,72 (um milhão e duzentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**PORTARIA Nº 0147/2023-SMS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 14 de novembro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS- Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0147/2023-SMS, DE 14 DE NOVEMBRO 2023		
PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
Marcus Brenno Ferreira da Silva	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	RS 200,00
Regilânia Parente de Albuquerque Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão - CSF Alto do Cristo	RS 200,00
Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Aracatiçu	RS 200,00
Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita - CSF Baracho	RS 200,00
Conceição Keycy Ponte Bezerra	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire - CSF Bilheira	RS 200,00
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	RS 200,00
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caic	RS 200,00
Leticia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdelmoumlem Melo - CSF Caiçara	RS 200,00
Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho - CSF Caioca	RS 200,00
Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	RS 200,00
Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro	RS 200,00
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro - CSF Coelce	RS 200,00
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cohab III	RS 200,00
Ana Kelly Candido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy - CSF Estação	RS 200,00
Francisca Isacelly dos Santos Dias	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato - CSF Expectativa	RS 200,00
Liduína Dayse Rocha Maranhão	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte - CSF Junco	RS 200,00
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino - CSF Patos	RS 200,00
Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família José Salustiano Catxeiro - CSF Patriarca	RS 200,00
Soraya Ferreira Costa	Jose Mendes Mont Alverne - CSF Pedrinhas	RS200,00
Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V - CSF Rafael Arruda	RS 200,00
Ana Suelyn Aguiar Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva - CSF Salgados dos Machados	RS 200,00
Elaíny Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Taperuaba	RS 200,00
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos I	RS 200,00
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	RS 200,00
Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD	RS 200,00
Marcela Almeida Freire	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD	RS 200,00
Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	RS 200,00
Luis Fernando Osterno	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	RS 200,00
Francisca Samara Mendes Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Araújo - CSF Sinhá Saboia	RS 200,00

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.10.01**

Tomada de Preços Nº 2022.05.10.01. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos deste Município torna público para conhecimento dos interessados a intenção em revogar o certame supra, para adequação do Projeto Básico Inicial, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "c" do Artigo 109 da Lei 8.666/93, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis.

São Benedito-CE, 14 de novembro de 2023.  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.06.01**

Tomada de Preços Nº 2022.07.06.01. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca de diversas vias da Sede e Distritos do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos deste Município torna público para conhecimento dos interessados a intenção em revogar o certame supra, para adequação do Projeto Básico Inicial, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "c" do Artigo 109 da Lei 8.666/93, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis.

São Benedito-CE, 14 de novembro de 2023  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45.2023-SRP**

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, bem como, programas e serviços gerenciados pelos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (cotas de ampla participação e Cota Exclusiva para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 16/11/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 29/11/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobmnet.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/).

São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de Novembro de 2023  
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47.2023-SRP**

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de material esportivo de apoio e incentivo para o Bolsa Atleta Municipal nos termos da Emenda Aditiva Nº 18.2022 para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude no Município de São Gonçalo do Amarante - CE (Cotas de Ampla Participação e Cota Exclusiva para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 16/11/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 30/11/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobmnet.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/).

São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de Novembro de 2023  
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/2023-SRP**

O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE007/2023-SRP, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de produtos nutricionais, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE. Data da disputa de preços: 29 de novembro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu/CE, 13 de Novembro de 2023  
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2022-SMS  
Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 0002/2022-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Letícia Reichel dos Santos denominado CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA, CNPJ: 04.776.677/0001-77. Da Fundamentação Legal: Art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o Processo Nº P278904/2023. Do Objeto: Acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao Contrato de Gestão Nº 0002/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P278904/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato de gestão, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 1.211.463,72 (um milhão e duzentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 14 de Novembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23050 - SMS (SRP) (BB Nº 1022558)**

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 29/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente e eletrônico destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P243017/2023. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23050 - SMS (SRP) (BB Nº 1022558). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 14 de Novembro de 2023.  
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23014 - SAAE (SRP) (BB Nº 1024902)**

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 29/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de caminhões e retroescavadeira para atender as necessidades do Saae de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P250900/2023. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23014 - SAAE (SRP) (BB Nº 1024902). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 14 de Novembro de 2023.  
MIKAELE VASCONCELOS MENDES  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013 - SME**

Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 04/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação das Escolas do município de Sobral/CE. Modalidade: Processo Nº P252281/2023 - Edital de Tomada de Preços Nº TP23013 - SME. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão Permanente de Licitação.

Sobral-CE, 14 de Novembro de 2023.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.20.001E**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, torna público que, em face do interesse público, notadamente as alterações de rotas que compõem os serviços de transporte escolar, impondo a execução de estudos mais detalhados e novas especificações do objeto, que são dinâmicos e ainda por motivo da complexidade e peculiaridade dos serviços, vem REVOGAR, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, o procedimento licitatório, o Pregão Eletrônico Nº 2023.07.20.001E, cujo o objeto: é a Contratação da prestação de serviço de transporte escolar, junto à rede Municipal de Ensino de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de 2023 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Tarrafas/CE, 13 de novembro de 2023  
FRANCISCA HILDETE RODRIGUES

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3/2023- LEI 14.133/2021**

Proc. Administrativo nº 5580/2021. - Proc. TCEES nº 2023.002E0700001.01.0005  
1 - Tipo: Menor Preço Global

2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.  
3 - Fundamento Jurídico: Lei 14.133/2023.  
4 - Objeto: Constitui o objeto desta Licitação, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ENSINO EMEIEF "PROFESSORA NILSA ALVES FIGUEIRA", RUA SANTA RITA, SN, AO LADO DO CENTRO CULTURAL E AREA DE FESTA, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem os ANEXOS do edital.

5 - Abertura dos envelopes: 27/12/2023, às 09:00h, na sala na C.P.L, situada Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES.

6 - Informações: Tel 27-3759-1122, de 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h e no site <http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br/licitacao/> e através do e-mail: [licitacao@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:licitacao@aguadoceidonorte.es.gov.br), e informações 27-3759-1122.

Água Doce Norte, ES, 13 de novembro de 2023.  
ABRAÃO LINCON ELIZEU  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BAIXO GUANDU/ES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2023**

PROCESSO nº 8.454/2023  
DISPENSA LICITAÇÃO  
Contratação de Empresa de Consultoria para Implementação da Lei Paulo Gustavo no Município de Baixo Guandu - ES solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
FUND. LEGAL: ART. 24 II LEI 8.666/93  
CONTRATADA: MARCELO PIRES DE OLIVEIRA LTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.825,00  
VIGENCIA: 31/12/2023  
Cidades/TCE-ES: 2023.011E0600005.09.0058  
End.: R: Fritz Von Lutzow, 217, Centro, Baixo Guandu- ES, CEP: 29730-000, TELEFAX: Geral (27) 3732-8900.

